



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL Nº 029 /2016 – CIAC, 06 DE MARÇO DE 2016

CONVOCAÇÃO, EM 5ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO SISU 2016 – QUE ESTAVAM NA LISTA DE ESPERA DO SISU E CONFIRMARAM INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UFPA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA, em 5ª chamada, os candidatos aprovados e não classificados participantes da Lista de Espera do SiSU 2015, e que manifestaram interesse pelas vagas remanescente dos curso da UFPA, objeto do **Edital nº 07/2016 – CIAC e do Edital Nº 32 - SERES/MEC, de 27 de outubro de 2015**, à comparecerem nos dias, locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**.

A presente convocação de candidatos é para preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes de desistências de candidatos convocados em primeira chamada, de ausências e indeferimentos de habilitação de candidatos, convocados em segunda chamada.

Os candidatos aprovados para os cursos dos *Campi* de Belém e Ananindeua deverão comparecer ao **Centro de registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC, na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto**, nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, para entrega da cópia de todos os documentos anexados eletronicamente ao Cadastro Online de Calouros (COC), acompanhado dos originais, para fins de certificação.

Os candidatos aprovados para os cursos dos *Campi* do Interior deverão comparecer a **Secretária Acadêmica dos Campi**, no dia 08/04/2016, no horário de 8h as 12h e de 14 as 16 hs, para entrega da cópia de todos os documentos anexados eletronicamente ao Cadastro Online de Calouros (COC), acompanhado dos originais, para fins de certificação.

Os documentos constantes nos itens 1.1 e 2.1 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado e enviados para email ciac@ufpa.br e cacciac@ufpa.br .

Obrigatoriamente o Candidato deverá informar no Cadastro acadêmico on-line um email válido para receber a análise que por ventura não forem entregues no ato da habilitação.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):

1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

- Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível quando do preenchimento do COC).

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC)

2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:

2.1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone),
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível quando do preenchimento do COC).

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública e** que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá assinar Declaração de condição Racial/Etnia, disponibilizado no preenchimento do COC.

2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (CER):

2.2.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone),
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível quando do preenchimento do COC).

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.5 **Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F)**, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, **inclusive do candidato**;

2.2.6 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no COC, se menor, a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, e os **documentos abaixo discriminados (Originais e cópias)**, conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.4.1 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.2 Em caso do componente ter Atividade Rural



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- c) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.4.3 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.4 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.5 Em caso do componente ser Trabalhador Com Rendimentos Informais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, disponível na pagina eletrônica disponível no preenchimento do COC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.6 Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.7 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.8 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.9 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estagio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;

2.2.4.10 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- c) Declaração de Atividade do Lar, disponível no preenchimento do COC.

2.2.4.11 Em caso do componente estar Desempregado

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2015;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2015), pelo menos.

2.2.4.12 Em caso do componente ser Somente Estudante

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de isento de IRPF, disponível no preenchimento do COC;

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar Declaração ou Termo de União Estável, disponível no preenchimento do COC;

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, nos termos da **Resolução nº 4.403 – CONSEPE, de 03 de junho 2013**, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.

8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. O CIAC publicará até 11/04/2016 o resultado das análises documentais.

9.1. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC via eletrônico pelo email ciac@ufpa.br e cacciac@ufpa.br , anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

9.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

9.3. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

10. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFPA.

11. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.

12. O sistema do SISU encerrará prorrogou sua atividade do SISU -2016 – 1ª Edição em 12/04/2016 e os cadastros com documentações que não forem homologadas até esta data não poderão mais ser lançadas no sistema, ocasionando a perda da vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

13. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Belém, 06 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aluízio'.

Aluízio Maranhão Barros Filho
Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

LOCAL DATA E HORA DA HABILITAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
ANEXO I DO EDITAL

CAMPUS ANANINDEUA – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC, Campus Básico, DATA: 08/04/2016		
Curso	Turno	Horário
Engenharia de Materiais – Bacharelado	Integral	8h às 9h
Geoprocessamento – Tecnólogo	Matutino	8h às 9h

CAMPUS BELÉM – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC, Campus Básico, DATA: 08/04/2016		
Curso	Turno	Horário
ABI – Física	Noturno	8 às 9h
Administração	Noturno	8 às 9h
Arquivologia	Vespertino	8 às 9h
Biblioteconomia	Matutino	8 às 9h
Ciências Biológicas - Bacharelado	Vespertino	8 às 9h
Ciências Econômicas	Matutino e Noturno	9 às 10h
Cinema e Audiovisual	Integral	9 às 10h
Direito	Vespertino e Noturno	9 às 10h
Educação Física - Licenciatura	Vespertino	9 às 10h
Enfermagem	Integral	9 às 10h
Engenharia Civil	Matutino e Noturno	10 às 11h
Engenharia da Alimentos	Matutino e Vespertino	10 às 11h
Engenharia de Telecomunicações	Matutino	10 às 11h
Engenharia Ferroviária e Logística	Vespertino	10 às 11h
Engenharia Mecânica	Matutino e Vespertino	10 às 11h
Engenharia Química	Matutino	11 às 12h
Estatística	Vespertino	11 às 12h
Farmácia	Integral	11 às 12h
Geografia - Licenciatura	Noturno	
História Licenciatura	Noturno	11 às 12h
Letras Libras e Português L2 - Licenciatura	Integral	11 às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**LOCAL: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC,
Campus Básico, DATA: 08/04/2016**

Curso	Turno	Horário
Letras Língua Alemã - Licenciatura	Matutino	11 às 12h
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Matutino e Noturno	14 às 15h
Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.	Vespertino e Noturno	14 às 15h
Matemática - Licenciatura	Vespertino	14 às 15h
Meteorologia	Matutino	14 às 15h
Nutrição	Integral	14 às 15h
Odontologia	Matutino	14 às 15h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	15 às 16h
Produção Multimídia - Tecnólogo	Noturno	15 às 16h
Química Industrial	Vespertino	15 às 16h
Serviço Social	Vespertino e Noturno	15 às 16h
Sistemas de Informação	Noturno	15 às 16h
Turismo	Noturno	15 às 16h

CAMPUS ABAETETUBA – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Abaetetuba, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Engenharia Industrial	Integral	8h às 12h

CAMPUS ALTAMIRA – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Altamira, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Noturno	8h às 12h

CAMPUS BRAGANÇA – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Bragança, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Naturais - Licenciatura	Integral	8h às 12h
Engenharia de Pesca	Integral	8h às 12h

CAMPUS CASTANHAL – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

LOCAL: Secretaria do Campus de Castanhal, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Medicina Veterinária	Integral	8h às 12h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	8h às 12h
Pedagogia - Licenciatura	Integral	8h às 12h

CAMPUS CAMETÁ – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Cametá, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Naturais - Licenciatura	Integral e Noturno	8h às 12h
Matemática - Licenciatura	Integral	8h às 12h

CAMPUS SALINOPOLIS – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Salinópolis, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo – Bacharelado	Integral	8h às 12h

CAMPUS SOURE – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Soure, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	8h às 12h

CAMPUS TUCURUÍ – HABILITAÇÃO 5ª CHAMADA - SISU – 2016

LOCAL: Secretaria do Campus de Tucuruí, DATA: 08/04/2016

Curso	Turno	Horário
Engenharia Elétrica	Vespertino	8h às 12h
Engenharia Sanitária e Ambiental	Matutino	8h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS



**CANDIDATOS CONVOCADOS EM 5ª CHAMADA DO PROCESSO SISU-
2016-1ª EDIÇÃO**

NO_CAMPUS	CURSO_TURNO_MOD	SIST-COTA	NO_INSCRITO	PONTOS
CAMPUS DE ABAETETUBA	ENGENHARIA INDUSTRIAL - Integral - Bacharelado	NCB	ARQUIMEDES SANTIAGO BARROS	580.8
CAMPUS DE ALTAMIRA	LETRAS - INGLÊS - Noturno - Licenciatura	CEC	ADRIANA CALDAS SEVERINO	542.36
CAMPUS DE ANANINDEUA	ENGENHARIA DE MATERIAIS - Integral - Bacharelado	NCB	ELICELLI ALVES CORREA	675.2
			RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	621.17
	GEOPROCESSAMENTO - Matutino - Tecnológico		GLEICY DURAES PANTOJA	642.4
CAMPUS DE BELEM	ABI - FÍSICA - Noturno - Área Básica de Ingresso (ABI)	NC	THAIS AREDES RANGEL DA SILVA	622.72
	ADMINISTRAÇÃO - Noturno - Bacharelado	NCB	ALEXANDRE FONSECA ANDRADE	673.33
	ARQUIVOLOGIA - Vespertino - Bacharelado		ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO	623.08
	BIBLIOTECONOMIA - Matutino - Bacharelado	CEC	JONATAS MUNIZ COSTA	605.92
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Vespertino - Bacharelado	CECR	MARCIELI DE OLIVEIRA NUNES	543.16
	CINEMA E AUDIOVISUAL - Integral - Bacharelado		TATIANA PEREIRA COSTA	569.5
	DIREITO - Noturno - Bacharelado	NCB	THAIS PEREZ DE AMORIM	782.28



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

NO_CAMPUS	CURSO_TURNO_MOD	SIST-COTA	NO_INSCRITO	PONTOS
			THALIA BANDEIRA FERREIRA ALBUQUERQUE	777.46
	DIREITO - Vespertino - Bacharelado	CEC	JESSICA DA SILVA SANTANA	635.42
		CECR	JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL	650.34
	ECONOMIA - Matutino - Bacharelado			VALMIR ROGERIO DOS SANTOS MEIRELES
	ECONOMIA - Noturno - Bacharelado	CEC	ABNER HUDSON BARROSO CASTRO	559.76
		NCB	RAIMUNDO IMBIRIBA GUERREIRO NETO	683.25
	EDUCAÇÃO FÍSICA - Vespertino - Licenciatura			NATALIA CARDOSO SOARES
	ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado		ANA LUISA SOARES DOS SANTOS	699.71
	ENGENHARIA CIVIL - Matutino - Bacharelado	CECR	EFRAIM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	668.02
		NCB	AUGUSTO FREITAS PEREIRA	762.15
	ENGENHARIA CIVIL - Noturno - Bacharelado			ROBERTO FERREIRA DA SILVA
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Matutino - Bacharelado	CECR	RANNIERY FERNANDA TEIXEIRA NAZIAZENO	576.42
	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - Matutino - Bacharelado	NC	AISLAN DE SOUZA BAIA	590.5
	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA - Vespertino - Bacharelado	CEC	IGO TEIXEIRA LEAL	633.02
		NCB	WALLACE DA SILVA GASPAR	646.29



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

NO_CAMPUS	CURSO_TURNO_MOD	SIST-COTA	NO_INSCRITO	PONTOS
	ENGENHARIA MECÂNICA - Matutino - Bacharelado	CECR	LEANDRO MAXNEY FIGUEIREDO	594.62
	ENGENHARIA MECÂNICA - Vespertino - Bacharelado	NCB	GUSTAVO LIMA TOLEDO	754.82
	ENGENHARIA QUÍMICA - Matutino - Bacharelado		LETICIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	726.57
	ESTATÍSTICA - Vespertino - Bacharelado	CEC	RODRIGO DA SILVA MACHADO	548.74
	FARMÁCIA - Integral - Bacharelado	CECR	JAYANNE LILIAN CARVALHO GOMES	653.46
		NCB	CAIAN MATHEUS SANTOS FERREIRA	718.89
			LARISSA SANTOS BASTOS	713.22
	GEOGRAFIA - Noturno - Licenciatura	CEC	EVANDRO HENRIQUE MONTEIRO LOPES	572.54
		CECR	GABRIEL LOPES CRUZ	553.38
		NCB	ALLAN MONTEIRO DE MIRANDA	677.23
	MILENA CARVALHO CAVALCANTE		689.5	
	LETRAS - ALEMÃO - Matutino - Licenciatura	CEC	DANRLEY MOREIRA RIBEIRO	593.94
		CECR	CLAUDIA CAROLINA MOURA MENDES	504.28
	LETRAS - INGLÊS - Matutino - Licenciatura	NCB	VICTOR MIRANDA RODRIGUES	658.83
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS - Integral - Licenciatura	CEC	VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	527.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

NO_CAMPUS	CURSO_TURNO_MOD	SIST-COTA	NO_INSCRITO	PONTOS
		CECR	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE PINHO	507.18
	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - Noturno - Licenciatura	CEC	DAYSE DO SOCORRO ASSUNCAO FRANCO	544.62
		NCB	RAISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	638.26
	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E LINGUAGENS - Vespertino - Licenciatura			KARINE CERDEIRA DOS SANTOS
	MATEMÁTICA - Vespertino - Licenciatura	CEC	SHIRLENE GESSICA MORAES DE SOUZA	568.5
		CECR	BRUNO RICARDO SEIXAS	585.28
	METEOROLOGIA - Matutino - Bacharelado	CEC	NATALIA THAIANE DE SOUZA LIMA	547.74
		CECR	ROBINSON DA CRUZ ANDRADE	588.6
	NUTRIÇÃO - Integral - Bacharelado	CEC	LUCAS DE SOUZA PINTO	615.08
		CECR	CLIVIA MOURA AZEVEDO	593.38
			SUSY SILVA BARBOSA	592.86
	MARCOS VENICIUS NERIS DE OLIVEIRA		663.32	
	ODONTOLOGIA - Matutino - Bacharelado		EDILMA DE OLIVEIRA SOUZA	561.5
	PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura	CER	RAQUEL CRISTINA MOTA E SILVA	561.06
		CECR	JOSELITO DE SOUSA CARDOSO	600.54



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

NO_CAMPUS	CURSO_TURNO_MOD	SIST-COTA	NO_INSCRITO	PONTOS
	QUÍMICA INDUSTRIAL - Vespertino - Bacharelado	NCB	MARCILENE GOMES DUARTE	592.66
	SERVIÇO SOCIAL - Noturno - Bacharelado	CECR	ELIENE DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	567.12
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno - Bacharelado		ERICKSON MELO CHAGAS	618.4
	TURISMO - Noturno - Bacharelado	NCB	LARISSA SUELEM DA SILVA PINTO	577.15
CAMPUS DE BRAGANÇA	CIÊNCIAS NATURAIS - Integral - Licenciatura	CEC	NACARTHENY CARVALHO DE OLIVEIRA	554.24
			SARA CARINA FERREIRA DE SOUZA	560.9
	ENGENHARIA DE PESCA - Integral - Bacharelado	NCB	JONES MEDEIROS	584.58
CAMPUS DE CAMETA	CIÊNCIAS NATURAIS - Integral - Licenciatura	CEC	RAFAELA MAGNO DA COSTA	531.66
	CIÊNCIAS NATURAIS - Noturno - Licenciatura	CECR	SHEILA DA CRUZ WANZELER	526.88
	MATEMÁTICA - Integral - Licenciatura	CEC	ANDERSON ROBERTO FRANCA BRAZ	574.94
CAMPUS DE CASTANHAL	MEDICINA VETERINÁRIA - Integral - Bacharelado	NCB	JULIO CESAR DE ALMEIDA SARMANHO	598.64
	PEDAGOGIA - Integral - Licenciatura	CECR	LUANA PATRICIA BARBOSA FERREIRA	488.12
	PEDAGOGIA - Matutino - Licenciatura	CEC	GEIZE SUELLEN SILVA MONTEIRO	567.34
		NCB	MAYRA DE BRITO VIRGOLINO	610.41
			STEFANY CRISTINE DE MOURA MELO	616.9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

NO_CAMPUS	CURSO_TURNO_MOD	SIST-COTA	NO_INSCRITO	PONTOS
CAMPUS DE SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Integral - Bacharelado		AYLA LUIZA DE SOUZA GONCALVES	671.02
CAMPUS DE SOURE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Vespertino - Licenciatura	CEC	SHEYLA HERCULANO DE BARROS	521.06
CAMPUS DE TUCURUI	ENGENHARIA ELÉTRICA - Vespertino - Bacharelado		JONATHAN MEDEIROS DE SOUZA	578.98
	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - Matutino - Bacharelado	CECR	PRISCILA DA SILVA	580.04

***** F I M *****